

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2025 17:02
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: ENC: PL 17 2025
Anexos: 2025-04-02 Par_Jur_30_PL_17_Reserv_Vagas.pdf; 2025-04-02 Subst_1_PL_17_2025_Reserv_Vagas.pdf; 2025-04-03 Req_47_PL_17_Forma_Conj.pdf; 2025-03-12 PL_17_Reserva_de_Vagas.pdf; 2025-05-05 Par_Cont_39_PL_17_Res_Vagas_Negros.pdf; 2025-05-05 Req_68_Prorr_Prazo_Com_PL_17.pdf; 2025-05-06 Desp_Req_68_PL_17_Res_Vagas_Negros.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria – Presidente da CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Vice- Presidente da CLJR

Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

Wender José de Oliveira- Suplente CLJR

João Lúcio de Matos – Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira- Vice-Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Suplente da CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o Projeto de Lei nº 17/2025 e Substitutivo nº 1/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta”, bem como o Parecer Jurídico nº30/2025 protocolizados em 02 de abril de 2025, o Requerimento nº 68/2025, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria e João Lúcio de Matos, protocolizado nesta Casa Legislativa em 05 de maio de 2025 requerem a **prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias úteis** para discussão e análise do **Substitutivo nº 1/2025 /Projeto de Lei nº 17/2025** e o Despacho deferindo a prorrogação do prazo para emissão do parecer comissões.

Prorrogação de Prazo Comissões – 15 (quinze) dias úteis: 26/05/2025

Respeitosamente,
Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo